



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL**



## **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) G. S. MOREIRA COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FORMA EMERGENCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE PORTEL/PA..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). RICARDO RAMILEY COSTA CRUZ, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PORTEL - PA, 12 de Fevereiro de 2021

VICENTE DE PAULO FERREIRA DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL